



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.  
Telefax: (13) 3418-1442  
E mail: [educacao@itariri.sp.gov.br](mailto:educacao@itariri.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.551/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

Art. 1º.- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os serviços essenciais permanecerão em funcionamento.

**Parágrafo Único** – Entende-se por serviços essenciais:

- I- O atendimento de saúde no Pronto Socorro;
- II- Os de limpeza pública.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,  
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL